



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião extraordinária do Departamento de Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Rolim de Moura, sob a Presidência da chefe de Departamento, professora Flávia Pansini. Compareceram à reunião: Bianca Santos Chisté, Maria das Graças de Araújo, Marina Silva Ruivo, Paulo Aparecido Dias da Silva, Nelbi Alves da Cruz e Pâmela Vicentini Faeti. Ausentaram-se com justificativa Luciana Coladine Bernardo Gregianini por motivo de afastamento para capacitação, Avacir Gomes dos Santos Silva por afastamento médico, por motivos médicos Elisabete dos Reis Venturoso e por participação em outra atividade acadêmica Samilo Takara. Ausentou-se sem justificativa a docente Helionice de Moura Silva. Registradas as presenças e ausências, foram realizados os seguintes informes: 1) A professora Flávia informa que as eleições da Adunir foram canceladas. 2) A professora Graça informa sobre décimo oitavo Congresso do Sindisef do qual ela foi delegada. Informa também da atividade referente aos dez anos da Greve de 2011. A professora Pâmela informa sobre a participação na Conferência Intermunicipal de Educação. As palestras tiveram um caráter mais motivacional do que reflexivo e crítico. Após os informes foi apresentada a seguinte pauta: **1. Convênio de Estágio UNIR Gaia: adesão e comissão. (processo 23118.009415/2021-60); 2. Afastamento da professora Avacir e Monitoria. 1. Convênio de Estágio UNIR/Associação Semeando Letras e Cidadania - ASELCI: adesão e comissão. (processo 23118.009415/2021-60).** O Departamento de educação é favorável ao convênio. Todavia, gostaria de esclarecer algumas questões inseridas no documento 0755336. O Departamento solicita que esses esclarecimentos sejam realizados por escrito em despacho inserido no próprio processo. Além das questões do documento, o Departamento gostaria de saber porque o ofício foi enviado apenas para os Departamentos de História e de Educação e não para todos os Departamentos. Foi deliberado que o professor Nelbi Alves da Cruz juntamente com a professora Pâmela Vicentini Faeti irão colaborar nesse processo e ainda que a chefe de Departamento enviará despacho solicitando uma conversa com a professora Gilmara e com a professora Helionice e a partir dessa conversa, os demais documentos serão inseridos. **2. afastamento da professora Avacir e monitoria.** A chefe de departamento, professora Flávia, apresenta o atestado e pedido de afastamento médico da professora Avacir. A solicitação é para 12 meses, porém precisa aguardar qual será o tempo concedido pela Junta Médica. Diante disso o Departamento precisa pensar nas disciplinas por ela ministradas e na monitoria. A professora Bianca informa que a monitoria está vinculada a disciplina e não ao professor. O professor Paulo questiona se existem acadêmicos que estão cursando as disciplinas por ela ministradas e que estão em situação de conclusão de curso e a chefe de Departamento verifica nos relatórios do SIGAA que não há acadêmico ou acadêmica que se enquadram nessa situação. Os professores manifestam a dificuldade em substituir a professora tendo em vista que já estão com carga horária extensa tanto nas atividades de ensino como nas demais atividades de extensão, pesquisa e administrativas. Dadas as condições, o Departamento delibera pela suspensão da oferta das disciplinas e suspensão da renovação da monitoria. No caso do NDE delibera que o suplente assumirá o cargo enquanto perdurar o afastamento da professora. O Departamento também delibera que a chefia encaminhe a demanda de contratação de professor substituto para a direção de Campus. Nada mais havendo a declarar, às dez horas e vinte e três minutos, a Presidente deu por

encerrada a sessão à qual eu, Flávia Pansini secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Chefe de Departamento**, em 23/11/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 23/11/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 23/11/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 23/11/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 23/11/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 23/11/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SILVA RUIVO, Docente**, em 24/11/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818573** e o código CRC **DEEA9F21**.